Protocolo 3343
2024 0502
02-05-24
14:33

PROJETO DE LEI N° 2651/2024
Data: 30/04/2024

SÚMULA. Altera o Art. 1º da Lei nº 2479, de 09/05/2023, que alterou a destinação de imóvel, passando sua localização de rural para urbano, localizado no município Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 2479, de 09/05/2023, que alterou a destinação de imóvel, passando sua localização de rural para urbano, localizado no município Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

".....**Art. 1°.** Deixa de ter destinação de área rural, passando a ser urbana, com destinação de bem domiciliar, para a regularização fundiária, (Programa Moradia Legal) o lote abaixo descrito:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL

MEMORIAL DA ÁREA DA POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

Proprietário: LUIZ ALBERTON

Lote nº 61-B (sessenta e um b), situado na Rua Sobradinho, Centro, Três Barras do Paraná, parte destacada do Lote nº 61-REM (sessenta e um remanescente), da Gleba nº 01 (um), do Imóvel Andrada, Estado do Paraná, matriculado sob nº 5211 no Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas/PR., com os seguintes limites e confrontações:

ÁREA: 6.108,11 m²;

DESCRIÇÃO

A poligonal tem início no ponto denominado **'0=PP'**, situado sobre o limite do passeio da Rua Sobradinho, na divisa do Lote nº 61-A (sessenta e um a) com o Lote nº 67 (sessenta e sete) e com área de propriedade de Marli Fornari, segue com coordenadas UTM: E= 281.095,262 m e S= 7.186.742,208 m; daí segue dividindo com o Lote nº 67, cruzando a Rua Barra Bonita e a Rua Zeli Zomer Alberton, com o azimute de 344°50'39" e a distância de 69,30 m até o ponto **'1'**; Daí segue confrontando com área remanescente do Lote nº 61-REM (sessenta e um remanescente), com os seguintes

azimutes e distancias: azimute de 61°11'51" e a distância de 7.40 m até o ponto **'2'**; azimute de 146°59'57" e a distância de 17.50 m até o ponto **'3'**; azimute de 55°13'39" e a distância de 46,11 m até o ponto **'4'**; azimute de 150°03'26" e a distância de 9.03 m até o ponto **'5'**; azimute de 150°03'26" e a distância de 26.33 m até o ponto **'6'**; azimute de 157°06'13" e a distância de 20.57 m até o ponto **'7'**; azimute de 70°40'19" e a distância de 33.63 m até o ponto **'8'** e com o azimute de 165°41'37" e a distância de 44.74 m até o ponto **'9'**; Daí segue confrontando com o Lote nº 61-A (sessenta e um a), com o azimute de 264°19'26" e a distância de 72,04 m até o ponto **'10'.** Daí segue confrontando com a área de propriedade de Marli Fornari, com o azimute de 342°44'50" e a distância de 18,63 m até o ponto **'11' e** com o azimute de 247°49'37" e a distância de 29,42 m até o ponto **'0=PP'**; ponto de início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6.108,11 m² ".

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2479, de 09/05/2023.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2651/2024

Visa o presente Projeto de Lei alterar o Art. 1º da Lei nº 2479 de 09/05/2023, que alterou a destinação de imóvel, passando sua localização de rural para urbano, localizado no município Três Barras do Paraná.

Ocorre que na descrição do imóvel foi incluído um lote que já possui registro.

Como está área já tem sentença judicial, na qual está incluído o lote já documentado, e para que seja possível a abertura das matriculas dos demais faz-se necessário, que a lei transformando a área em urbana seja alterada.

Uma vez, que o Registro de Imóvel da nossa Comarca necessita da alteração da área, e para que seja possível a conclusão do projeto (Moradia Legal), solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado **no regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 148/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 30 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2651/2024, que altera o Art. 1º da Lei nº 2479 de 09/05/2023, que alterou a destinação de imóvel, passando sua localização de rural para urbano, localizado no município Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

SOLIUM
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL

MEMORIAL DA ÁREA DA POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

Proprietário: LUIZ ALBERTON

Lote nº 61-B (sessenta e um b), situado na Rua Sobradinho, Centro, Três Barras do Paraná, parte destacada do Lote nº 61-REM (sessenta e um remanescente), da Gleba nº 01 (um), do Imóvel Andrada, Estado do Paraná, matriculado sob nº 5211 no Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas/PR., com os seguintes limites e confrontações:

ÁREA: 6.108,11 m²;

DESCRIÇÃO

A poligonal tem início no ponto denominado **'0=PP'**, situado sobre o limite do passeio da Rua Sobradinho, na divisa do Lote nº 61-A (sessenta e um a) com o Lote nº 67 (sessenta e sete) e com área de propriedade de Marli Fornari, segue com coordenadas UTM: E= 281.095,262 m e S= 7.186.742,208 m; daí segue dividindo com o Lote nº 67, cruzando a Rua Barra Bonita e a Rua Zeli Zomer Alberton, com o azimute de 344°50'39" e a distância de 69,30 m até o ponto **'1'**;

Daí segue confrontando com área remanescente do Lote nº 61-REM (sessenta e um remanescente), com os seguintes azimutes e distancias: azimute de 61°11'51" e a distância de 7.40 m até o ponto **'2'**; azimute de 146°59'57" e a distância de 17.50 m até o ponto **'3'**; azimute de 55°13'39" e a distância de 46,11 m até o ponto **'4'**; azimute de 150°03'26" e a distância de 9.03 m até o ponto **'5'**; azimute de 150°03'26" e a distância de 26.33 m até o ponto **'6'**; azimute de 157°06'13" e a distância de 20.57 m até o ponto **'7'**;; azimute de 70°40'19" e a distância de 33.63 m até o ponto **'8'** e com o azimute de 165°41'37" e a distância de 44.74 m até o ponto **'9'**;

Daí segue confrontando com o Lote nº 61-A (sessenta e um a), com o azimute de 264°19'26" e a distância de 72,04 m até o ponto **'10'**.

Daí segue confrontando com a área de propriedade de Marli Fornari, com o azimute de 342°44'50" e a distância de 18,63 m até o ponto **'11' e** com o azimute de 247°49'37" e a distância de 29,42 m até o ponto **'0=PP'**; ponto de início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6.108,11 m².

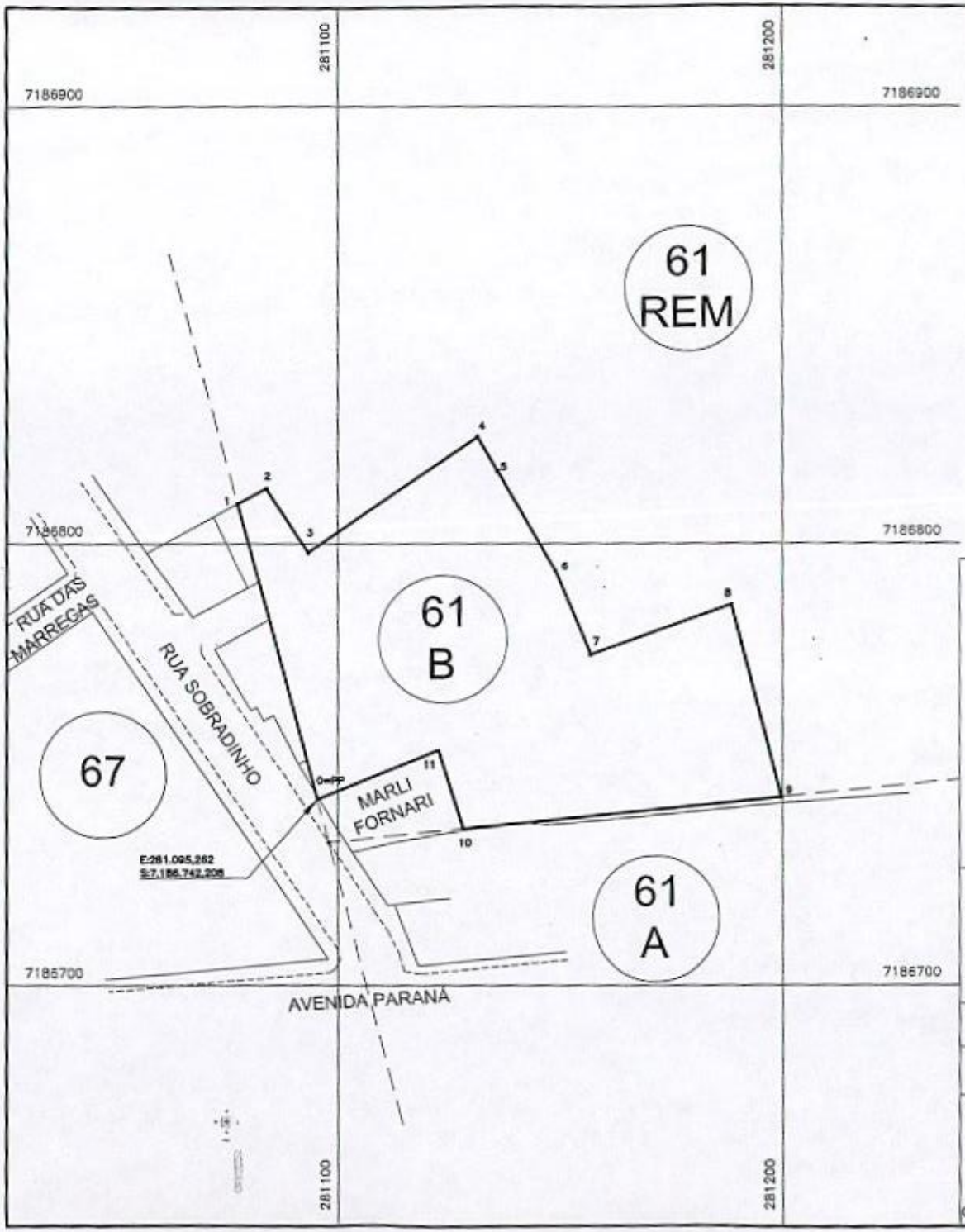
Curitiba, 22 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA WEIDNER:35383852972

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO FERREIRA WEIDNER:35383852972
Dados: 2024.04.25 15:18:25 -03'00'

Resp. Técnico: **CARLOS ALBERTO FERREIRA WEIDNER**
Técnico em Agrimensura - CFT - RNP nº 353 838 529 72

Rua XV de Novembro, nº 297, cj. 607, Ed. Jacob Waiski, Centro, Curitiba/Pr. CEP 80020-310
(41) 3224-9096 – soliumregularizacaofundiaria@gmail.com.br



E:281.095,262
S:7.186.742,208

ÁREA DO LOTE Nº 61-B (PARTE DO LOTE 61-REM) A SER MUNICIPALIZADO

Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Este	Coord. Norte
0=PP	1	344°50'39"	69.36	281095.262	7186742.208
1	2	61°11'51"	7.45	281077.145	7186679.094
2	3	146°59'57"	17.50	281083.630	7186612.659
3	4	55°13'39"	46.41	281093.159	7186797.987
4	5	150°03'26"	9.03	281131.260	7186824.454
5	6	150°03'26"	26.33	281135.769	7186816.626
6	7	157°09'13"	20.57	281146.929	7186793.818
7	8	70°40'19"	33.63	281156.934	7186774.862
8	9	165°41'37"	44.74	281186.670	7186785.993
9	10	264°19'26"	72.04	281189.725	7186742.644
10	11	342°44'50"	18.53	281126.037	7186735.519
11	0=PP	247°49'37"	29.42	281122.511	7186753.313

Área=6.108,11 m2 Perímetro=395,00 m

PLANTA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA DO LOTE N
SITUADO NA RUA SOBRADINHO, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ,
DESTACADA DO LOTE Nº 61-REM, DA GLEBA 1, IMÓVEL AND
MATRICULADO SOB Nº 5211, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVE
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ.

LOCAL / BAIRRO	ESCALA	DATA
CENTRO	1/1000	ABRIL/202
MUNICÍPIO / ESTADO		FOLHA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ		ÚNIC

RESP. TÉCNICO

CARLOS ALBERTO FERREIRA WEIDNER:35383852972

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO FERREIRA WEIDNER:35383852972
Dados: 2024.04.25 14:54:57 -03'00'

CARLOS ALBERTO FERREIRA WEIDNER - *Técnico em Agrimensura* - CFT - RNP nº 35383852972

SOLU
REGULARIZAÇÃO